



**PARECER DO DEFINITÓRIO DA VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA
DO TERÇO E CARIDADE**

“PARECER DO DEFINITÓRIO”

Nos termos e para efeitos da alínea b) do Art.º 40 dos Estatutos da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade, reuniu o Definitório no dia 22 de Janeiro de 2026, pelas 14:30 horas.

Tendo apreciado o Programa de Acção e Orçamento para 2026 a submeter à Assembleia Geral, o Definitório regista:

1. A Irmandade mantém o estatuto de IPSS.
2. A Mesa Administrativa dá prioridade à recuperação do Património.
3. A integração no projecto Dignidade e a previsão de associação à Rede Social Nexus representa uma inovação na Acção Social da Irmandade.
4. Há Continuidade no esforço de reorganização do Cemitério Privativo da Irmandade.
5. O Orçamento indicia a sustentabilidade financeira com um fluxo de caixa de cerca de €120.000 positivos.

O Definitório deliberou dar parecer favorável ao Programa de Acção e Orçamento da Mesa Administrativa para 2026

O Definitório,

O Presidente: Mário Graça (Dr. Mário Graça)

Secretário: Jorge Figueiredo (Prof. Doutor Jorge Figueiredo)

Vogal: Diogo Sampaio Pimentel (Diogo Sampaio Pimentel)